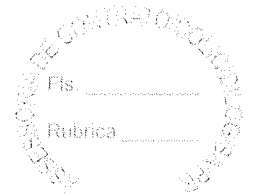




Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA G.A.C FREITAS COMERCIAL.

PROCESSO Nº 00140.000961/2009-66

CONTRATO Nº 117/2010

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 120.168.291-68, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 07, de 08/01/2008, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2008, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **G.A.C FREITAS COMERCIAL**, CNPJ nº 08.174.783/0001-31, com sede à SAAN Quadra 1 Bloco A loja 40 – Brasília/DF, CEP 70632-100, telefone / fax nº (61) 3363-7542, neste ato representada pelo Senhor **GEORGE ALESSANDRE CARDOSO FREITAS**, portador da Carteira de Identidade nº 2282652 - SSP/DF, e do CPF nº 731.245.401-15, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2010, sujeitando-se as partes integralmente à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e aos Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005, e 6.204, de 5 de setembro de 2007, a IN MARE nº 5, de 21 de julho de 1995, republicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 1996, e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de quantitativo dos itens 4, 58 e 59 do quadro constante no caput da Cláusula Quinta, no percentual de 25% do valor inicial do Contrato, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, conforme subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O acréscimo de que trata a presente cláusula perfaz o valor de **R\$ 1.715,97 (um mil, setecentos e quinze reais e noventa e sete centavos)**.

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, o “caput” da Cláusula Quinta e a Cláusula Sexta do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

*Os pagamentos serão creditados em nome da **CONTRATADA**, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Contrato, após a efetiva entrega dos produtos em parcela correspondente ao valor do material, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante apresentação, aceitação e atesto do gestor deste Contrato, nos documentos hábeis de cobrança.*

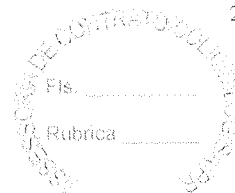
Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
4	AÇUCAR REFINADO ESPECIAL 1KG	PC	3125	2,01	6.281,25
58	REFRIGERANTE DE LARANJA TIPO COLA GF 2 LITROS	GF	450	3,05	1.372,50
59	REFRIGERANTE DE LIMÃO TIPO COLA GF 2 LITROS	GF	245	3,78	926,10
TOTAL GERAL					8.579,85

Assinatura

Assinatura



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos



2

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas no valor de **R\$ 8.579,85 (oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, correrão à conta do PTRES: 000947; Natureza da Despesa: 339030.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Brasília/DF, 28 de dezembro de 2010.


ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA
Diretor de Recursos Logísticos
da Presidência da República


GEORGE ALESSANDRE CARDOSO FREITAS
G.A.C Freitas Comercial



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 117/2010. Nº Processo: 00140000961200966. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - CNPJ Contratado: 08174783000131. Contratado: G. A. C. FREITAS COMERCIAL - Objeto: Acréscimo de quantitativo dos itens 4, 58 e 59, no percentual de 25% do valor inicial do Contrato. Fundamento Legal: Parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/12/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$1.715,97. Data de Assinatura: 28/12/2010.

(SICON - 13/01/2011) 110001-00001-2011NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 118/2010. Nº Processo: 00140000961200966. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - CNPJ Contratado: 07607618000163. Contratado: GIULIANA VERAS FANTINATI ME - Objeto: Acréscimo de quantitativo dos itens 26, 30, 33, 36, 38, 39, 46, 48, 49, 50, 51, 63, 65, 66, 68, 69, 71 e 81, no percentual de 24,97522% do valor inicial do Contrato. Fundamento Legal: Parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/12/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$4.900,75. Data de Assinatura: 28/12/2010.

(SICON - 13/01/2011) 110001-00001-2011NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 119/2010. Nº Processo: 00140000961200966. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - CNPJ Contratado: 04119118000194. Contratado: JORGE ALVES RODRIGUES - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - ME. Objeto: Acréscimo de quantitativo dos itens 8, 15, 20, 23, 40, 43, 44, 53, 56, 57, 60, 62, 64, 76, 77 e 82, no percentual de 15,20742% do valor inicial do Contrato. Fundamento Legal: Parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/12/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$2.826,80. Data de Assinatura: 28/12/2010.

(SICON - 13/01/2011) 110001-00001-2011NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 120/2010. Nº Processo: 00140000961200966. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - CNPJ Contratado: 37153715000194. Contratado: PSIU ALIMENTOS LTDA - Objeto: Acréscimo de quantitativo dos itens 9, 13, 14, 22, 24, 27, 28, 41, 42, 45, 52, 54 e 55, no percentual de 13,18194% do valor inicial do Contrato. Fundamento Legal: Parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/12/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$3.564,07. Data de Assinatura: 28/12/2010.

(SICON - 13/01/2011) 110001-00001-2011NE800001

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL**

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidente da República

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS
Secretário Executivo da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 3**

Publicação de contratos,
editais, avisos e imediatários

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ou oi@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Torre 800, CLP 70610-400, Brasília - DF
CNPJ: 04136645/0001-00
Fone: 0600 725 6787

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 121/2010. Nº Processo: 00140000961200966. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - CNPJ Contratado: 01907181000105. Contratado: SANTA RITA COMERCIAL LTDA - Objeto: Acréscimo de quantitativo dos itens 1, 2, 3, 6, 7, 10, 11, 16, 19, 21, 25, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 47, 61, 67, 70, 72, 73, 74, 75, 78, 79 e 80, no percentual de 13,78453%, do valor inicial do Contrato. Fundamento Legal: Parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/12/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$2.555,73. Data de Assinatura: 28/12/2010.

(SICON - 13/01/2011) 110001-00001-2011NE800001

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 1442/2010**

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 31/12/2010. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, com vistas à confecção e fornecimento de impressos diversos.

GUSTAVO MENDES DA SILVA NETTO
Pregoeiro

(SIDEAC - 13/01/2011) 110001-00001-2011NE800001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 119/2010**

Sagrou-se vencedora do certame a seguinte empresa: PROIL CENTRO DE SERVIÇOS DE ESTENOPIA LTDA EPR. CNPJ nº 01.164.691/0001-21. Grupo único, no valor total de R\$ 64.788,80.

CEZAR WILKER TAVARES S. RODRIGUES
Pregoeiro

(SIDEAC - 13/01/2011) 110001-00001-2011NE800001

IMPRESA NACIONAL

RETIIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 1/2011 publicado no D.O.U de 12/01/2011, Seção 3, Pág. 1. Onde se lê: Vigência: 07/01/2011 a 06/07/2012 Leia-se: Vigência: 07/01/2011 a 06/05/2012

(SICON - 13/01/2011) 110245-00001-2011NE900648

SECRETARIA-GERAL

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2010**

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 21/12/2010 foi alterado. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Seleção de empresa com vistas a impressão, manuseio, embalagem e etiquetagem de livro produzido pela Secretaria-Geral da Presidência da República.

Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 14/01/2011 das 09h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00. Endereço: Assessoria Técnica de Licitação, Anexo III do Palácio do Planalto, Ala A, Sala 207 Praça dos Três Poderes - BRASÍLIA - DF. Entre as Propostas: a partir de 14/01/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/01/2011, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

GUSTAVO MENDES DA SILVA NETTO
Pregoeiro

(SIDEAC - 13/01/2011) 110001-00001-2011NE800001

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 00044.000206/2008-99; Espécie: Termo Aditivo de Acordo de Cooperação Técnica; Participes: Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. CNPJ/ME nº 09.399.736/0001-59, sede no Palácio do Planalto, Brasília-DF e AKER Consultoria e Informática Ltda. CNPJ/ME nº 01.919.316/0001-44, sede na Asa Norte, Brasília-DF; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência para até 31 de dezembro de 2012, do Acordo de Cooperação Técnica celebrado em 30 de setembro de 2008, entre os participes acima nominados; Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2010; Assinam: Jorge Armando Felix, Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, CPF nº 028.770.907-87 e Rodrigo Jonas Fragola, Diretor Executivo, CPF nº 759.688.941-72.

Processo: 00044.000014/2008-82; Espécie: Termo Aditivo de Acordo de Cooperação Técnica; Participes: Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. CNPJ/ME nº 09.399.736/0001-59, sede no Palácio do Planalto, Brasília-DF e Módulo Security Solutions S.A., CNPJ/ME nº 28.712.123/0001-74, sede no Rio de Janeiro - RJ; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência para até 31 de dezembro de 2012, do Acordo de Cooperação Técnica celebrado em 18 de março de 2008, entre os participes acima nominados; Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2010; Assinam: Jorge Armando Felix, Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, CPF nº 028.770.907-87, Alberto Mourão

Bastos, Diretor Técnico, CPF nº 729.899.207-49 e João Fernando Nery de Oliveira, Diretor de Desenvolvimento de Negócios, CPF nº 858.873.077-49.

Processo: 00044.000137/2008-13; Espécie: Termo Aditivo de Acordo de Cooperação Técnica; Participes: Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, CNPJ/ME nº 09.399.736/0001-59, sede no Palácio do Planalto, Brasília-DF e GAS Informática Ltda., CNPJ/ME nº 37.129.194/0001-30, sede na Asa Norte, Brasília-DF; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência para até 31 de dezembro de 2012, do Acordo de Cooperação Técnica celebrado em 31 de julho de 2008, entre os participes acima nominados; Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2010; Assinam: Jorge Armando Felix, Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, CPF nº 028.770.907-87 e Hilton Silva, Sécio Administrador, CPF nº 021.267.026-34.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2011

Nº Processo: 0118000000245/2010. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 01124546000117. Contratado: RESTAURANTE CANTINHO DA VILA LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa capacitada para exploração de restaurante na área do Complexo Administrativo da ABIN. Fundamento Legal: Lei nº 10520/02, Decretos nºs 3555, 3784/00 e 5450/05, subsidiados no que couber pela Lei 8666/93. Vigência: 12/01/2011 a 12/01/2012. Valor Total: R\$48.585,00. Fonte: 100000000 - 2010NE901560. Data de Assinatura: 12/01/2011.

(SICON - 13/01/2011) 110120-00001-2010NE900039

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2011

Número do Contrato: 2/2007. Nº Processo: 01180001515/2006. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 05729290000120. Contratado: COSTA & AMARAL ADMINISTRACAO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Alterar a cláusula sétima - Da Vigência Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 31/01/2011 a 31/01/2012. Valor Total: R\$117.478,56. Data de Assinatura: 23/12/2010.

(SICON - 13/01/2011) 110120-00001-2010NE900039

**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS
SOBRE DROGAS**

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Processo: nº 00187.001424/2010-31. Espécie: Termo de Convênio nº CVSIAFI001/2010. Objeto: Elaborar materiais gráficos sobre prevenção no uso indevido de drogas para apoio junto aos Conselhos Municipais sobre Drogas do Estado de São Paulo. Fundamento Legal: Decreto nº 6.170/2007 e Portaria Interministerial nº127/2008/MP/MP/CGU. PARTICIPES: CONCEDENTE: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD. CNPJ/ME: 02.645.310/0001-99. Signatário: Paulo Roberto Yag de Miranda Uchôa. CPF: 001.448.431-53. CONVENIENTE: Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania do Estado de São Paulo. CNPJ/ME: 46.381.000/0001-80. Signatário: Ricardo Dias Leme. CPF: 672.297.518-53. Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) Nota de Empenho: 2010NE000015 Data de assinatura: 30 de dezembro de 2010. Vigência: A partir da data da assinatura até 30 de março de 2011. Processo: nº 00187.001427/2010-74.

Espécie: Termo de Convênio nº CVSIAFI002/2010. Objeto: Dotar de equipamentos e suporte necessários o espaço cedido pela Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, para desenvolvimento das atividades do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas. Fundamento Legal: Decreto nº 6.170/2007 e Portaria Interministerial nº127/2008/MP/MP/CGU. PARTICIPES: CONCEDENTE: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD. CNPJ/ME: 02.645.310/0001-99. Signatário: Paulo Roberto Yag de Miranda Uchôa. CPF: 001.448.431-53. CONVENIENTE: Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania do Estado de São Paulo. CNPJ/ME: 46.381.000/0001-80. Signatário: Ricardo Dias Leme. CPF: 672.297.518-53. Valor: R\$ 47.548,37 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos) Notas de Empenho: 2010NE000013 e 2010NE000014 Data de assinatura: 30 de dezembro de 2010. Vigência: A partir da data da assinatura até 30 de março de 2011. Processo: 00187.006898/2010-79